

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Processo n.º 002907/2019 de 19 de junho de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar municipal, linhas 13-A, 20 e 21.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar (Zênia Lorena Rizzi – Ausente), nomeados pela Portaria nº. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 03/07/2019 - Caderno de Licitações - pág. 12, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 03/07/2019 - Edição 1296 - pág. 227 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 03/07/2019 sob o protocolo nº. 911/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC**, CNPJ: 05.694.832/0001-79, com representação legal do senhor Neander Pautz e **G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME**, CNPJ: 18.957.203/0001-36, com representação legal do Douglas Perin. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no valor total de R\$ 58.835,00 e G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME no valor total de R\$ 48.175,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 11,75 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 11,48 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 11,48, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no lote 1 por "Não cotar todos os itens" e G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME nos lotes 2 por "Não cotar todos os itens" e 3 por "Não cotar todos os itens". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, as licitantes foram declaradas **HABILITADA**, provisoriamente. O Pregoeiro declarou-as classificadas provisoriamente como segue: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO**

ATA

SUDESTE SERRANA COOPTAC nos lotes **2** e **3** no valor total de **R\$ 58.835,00** (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais) e **G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME** no lote **1** no valor total de **R\$ 48.175,00** (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais). **Para conclusão da fase de habilitação, as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as documentações exigidas no item 8.1.5 do edital, no setor de licitações, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no horário de funcionamento de 8h as 11h e das 12h30 às 16h30, sob pena de inabilitação a não apresentação dos documentos, no prazo estipulado no subitem 8.1.5.1, do edital. O prazo inicial dar-se-á a partir de 17/07/2019, encerrando-se em 19/07/2019 às 16h30min.** Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial

JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio

ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio

COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC
Sr. Neander Pautz

G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME
Sr. Douglas Perin